

Conjugação verbal

A conjugação verbal consiste na flexão sistematizada do verbo em todos os seus modos, tempos, pessoas, números e vozes.

De acordo com a vogal temática, distinguem-se três conjugações regulares nos verbos portugueses:

- 1.^a **conjugação** – verbos terminados em **ar** (*lavar*)
- 2.^a **conjugação** – verbos terminados em **er** (*meter*)
- 3.^a **conjugação** – verbos terminados em **ir** (*partir*)

Nota: O verbo *pôr* e os seus compostos (*compor, repor, etc.*) são geralmente considerados como pertencendo à 2.^a conjugação, visto que, na etimologia latina, aquele verbo apresenta a vogal temática **e** (*ponere* → *poer* → *pôr*).

Classificação do verbo

Quanto à flexão, os verbos classificam-se em:

- regulares** – quando o radical se mantém inalterável ao longo da conjugação (*lavar, meter, partir*);
- irregulares**¹ – quando o radical sofre alguma modificação ao longo da conjugação (*dar, medir, trazer*);
- abundantes** – quando têm duas ou mais formas equivalentes, como no caso dos participípios duplos;
- defectivos** – quando se afastam da conjugação normal, não apresentando determinadas formas ou flexões. Os verbos defectivos podem ser:
 - pessoais** – quando não se conjugam em todas as pessoas gramaticais (*falir, reaver, soer*);

¹ Convém distinguir aspectos de irregularidade verbal de traços de discordância gráfica; um mesmo verbo pode apresentar na sua conjugação discordâncias gráficas que garantem a uniformidade fonética dentro das convenções ortográficas da língua, sem que isso signifique que seja irregular. É o caso, por exemplo, dos verbos *ficar* (*fiquei, ficaste., ficou...*), *erguer* (*ergo, ergues, ergue...*) e *dirigir* (*dirijo, diriges, dirige...*).

impessoais – quando exprimem uma acção que não pode ser atribuída a um sujeito, conjugando-se apenas na 3.^a pessoa do singular; é o caso dos verbos que traduzem fenómenos da natureza (como, por exemplo, *anoitecer, nevar, trovejar*)¹;

unipessoais – quando só se empregam nas 3.^{as} pessoas (singular e plural) com um sujeito expresso; é o caso dos verbos que exprimem vozes de animais (*balir, miar, nitrir*).

Nota: Em sentido figurado, tanto os verbos defectivos impessoais como os unipessoais podem ser conjugados em todas as pessoas.

Em termos sintácticos, os verbos subdividem-se em:

transitivos – os que regem um complemento que lhes completa o sentido (é o caso dos verbos *comer* e *beber*²). Os verbos transitivos podem ser:

directos – quando são seguidos de um complemento directo:

| Eles *viram o filme*.
| Ela *comprou um computador*.

indirectos – quando são seguidos de um complemento indirecto:

| O professor *fala ao aluno*.
| Ela *pegou no livro*.

directos e indirectos – quando pedem um complemento directo e um complemento indirecto:

| A mãe *deu a bola ao filho*.
| O rapaz *contou um segredo à irmã*.

¹ O verbo *haver*, no sentido de *existir*, é também impessoal (*há muitas pessoas na rua; houve dias de sol no Inverno*).

² A distinção entre verbos transitivos e intransitivos não é, todavia, absoluta, visto que verbos naturalmente transitivos são, por vezes, usados intransitivamente (eles só *comem*); por outro lado, determinados verbos intransitivos podem assumir funções transitivas em expressões populares (*corri a cidade de ponta a ponta*) ou em metáforas poéticas (*choraram rios de lágrimas*).